

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 63/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Criação de disciplina para o Departamento de Nutrição
para o Curso de Nutrição do Campus de Governador
Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de abril de 2022

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.908659/2022-49,

RESOLVE:

Art. 1º Criar disciplina para o Departamento de Nutrição para o Curso de Nutrição do Campus de Governador Valadares, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Caráter	Pré-requisito
Intervenções coletivas	Departamento de Nutrição	30	Obrigatório	NUT09GV

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2022

Professor Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0754823** e o código CRC **D251A5DC**.

Referência: Processo nº 23071.908659/2022-49

SEI nº 0754823